LEI Nº 2812, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA			
319	15.122.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente		
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **300.000,00**

Fontes de Recurso	
2 14	300.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 Fevereiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2812**	**02/02/2021**

ID: **52782**
CRC: **4C809596**
Processo: **1-305/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **02/02/2021 11:29:22** Finalização: **02/02/2021 11:30:54**

Processo | Documento

MD5: **58CB865084A060CB6A4FED89F9E96E01**

SHA256: **1D223AEE39880E2C01AFAB00ACCED08D2C0080E83AA7F896054DCFFB22BEFCA7**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2812 DE 02.02.2021 - PL 2644 DE 30.01.2021 - SEMINFRA EXCESSO - PROC. 305-2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	02/02/2021 11:29:22

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	02/02/2021 11:29:22

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	02/02/2021 12:33:14

Lei 2812 de 02/02/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 52782 e o CRC 4C809596.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0317
De: 02/02/2021 A 23/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:02/02/2021 A 23/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito